

Redução das Despesas Orçamentarias

AS MEDIDAS TOMADAS PELO MINISTRO DA FAZENDA EM FACE DO DESEQUILIBRIO FINANCEIRO DO PAÍS

Crescente ameaça de inflação — Causaram sensação as informações contidas no relatório do sr. Horacio Lafer

RIO, 7 (M) — Causaram sensação as informações contidas no relatório do sr. Horacio Lafer sobre a situação financeira do Brasil, distribuída à imprensa.

O relatório ocupa cerca de 5 colunas, verificando-se que os encargos do Governo elevam-se a 9.818.372 mil cruzeiros. O desequilíbrio ameaça a execução orçamentaria e extra-orçamentaria que ascende em 1951 a 6.916.403 mil cruzeiros, sem contar com a abertura de novos créditos.

A situação é de tal gravidade, frisa o ministro, que não sendo atacada de frente implicará forçosamente em novas emissões, justamente aquelas que se caracterizam pela sua manifesta nocividade e destinam-se, precipuamente, a cobrir gastos desorientados e excessivos do Governo. Essa forma perniciosa de inflação está arruinando a existência do povo e agravando continuamente o custo de vida.

Acrescentou o sr. Lafer que a inflação tem sido a desgraça de muitos povos, sendo o castigo imposto aos fracos,

muitas vezes em favor de grupos privilegiados. Ou controlaremos a inflação ou rodopiaremos no vertice da espiral inflacionária em velocidade crescente, rumo ao caos.

Segeriu o sr. Horacio Lafer uma estreita colaboração entre o Executivo e o Legislativo, evitando-se pedidos de novos créditos, a não ser nos casos excepcionais, aumento de despesas sem correspondente na receita, revisão de todos os projetos de reestruturações, relocação, reclassificação, abonos e outras naturezas de créditos.

Cuidou ainda o Ministro da Fazenda da redução das despesas orçamentárias, liquidação das contas entre o Tesouro e o Banco do Brasil, política de crédito e investimentos; saneamento do mercado de títulos públicos e expansão da produção.

Terminou dizendo que é preciso manter-se em boas condições a estrutura econômico-financeira nacional, afim de que possamos fazer frente às complicações internacionais assim que elas surjam.

Terminou dizendo que é preciso manter-se em boas condições a estrutura econômico-financeira nacional, afim de que possamos fazer frente às complicações internacionais assim que elas surjam.

Terminou dizendo que é preciso manter-se em boas condições a estrutura econômico-financeira nacional, afim de que possamos fazer frente às complicações internacionais assim que elas surjam.

Terminou dizendo que é preciso manter-se em boas condições a estrutura econômico-financeira nacional, afim de que possamos fazer frente às complicações internacionais assim que elas surjam.

DE GASPERI OBTEM ESMAGADOR VOTO DE CONFIANÇA

Crédito extraordinário para a defesa da Itália — Os comunistas abandonaram a Assembléia

ROMA, 7 (UP) — O Governador do sr. De Gasperi recebeu, na manhã de hoje, esmagador voto de confiança do Parlamento. Estava sendo discutido o crédito extraordinário para a defesa, que permitirá à Itália cumprir as obrigações resultantes do Pacto do Atlântico Norte.

Depois de várias discussões, os deputados comunistas juraram não lutar nunca contra a Rússia e abandonaram a As-

sembléia. Em seguida procedeu-se a votação que deu 325 votos a favor e 16 contra, com 5 abstenções.

APROVOU O PEDIDO DE VERBAS

ROMA, 7 (UP) — A Câmara dos Deputados aprovou, por 308 contra 186 votos o pedido de verbas adicionais, feito pelo "premier" De Gasperi para a defesa da Itália.

Com relação à carta que a professora Otília Xavier Agra, do Grupo Escolar Solon de Lucena, de Campina Grande, publicou no «Diário de Pernambuco», edição de ontem, o governador José Americo esclarece que não teve conhecimento do ato que a removeu daquele Grupo para o Grupo Escolar de Pocinhos, vez que as transferências de professores dentro do mesmo Município são da competência do Diretor do Departamento de Educação.

Não obstante a carta não ter chegado ainda às mãos de seu destinatário e já ter sido publicada na imprensa, o Governador procurou inteirar-se do ocorrido, obtendo informação da Diretora do Grupo Solon de Lucena de que a professora Otília Xavier Agra, sendo embora valioso elemento do magistério primário do Estado, faz-se substituir em suas aulas pela sua sobrinha Leticia Xavier, aproveitando o tempo assim disponível para lecionar em colégios particulares, fato que ocorreu durante todo o ano letivo de 1950 e já vinha ocorrendo em anos anteriores.

Diante da gravidade da informação e dos termos descorteses da carta publicada no «Diário», cujo fim foi, sem dúvida, a exploração político-partidária, o Governador aguarda, apenas, que se concretize o pedido de demissão da aludida professora, exonerando-a do cargo, visto que ao Estado não é lícito pagar professores que não lhe prestem serviços, ou que os prestam a estabelecimentos particulares, fazendo-se substituir em suas funções pelos parentes próximos ou remotos.

Ademais, assegurou ao Governador o Diretor do Departamento de Educação que a transferência da professora Otília justificava-se em face do acúmulo de professoras do Grupo Solon de Lucena, não procedendo, portanto, a alegação de que teria sido transferida com objetivo político. O atual Governo mantém nos grupos escolares desta capital e do interior várias professoras reconhecidas por partidárias e inúmeros chefes de serviço militantes da política oposicionista, nenhum deles tendo sido transferido ou sofrido, sequer, destituição de função, desde que o contrário não aconselha o interesse do Estado.

Medidas para prevenir o flagelo

Em telegrama ao Presidente Vargas o governador José Americo encarece o apoio do Poder Federal a um plano de assistência ao Polígono da Sêca

Diante das perspectivas de longa estiagem, que está sendo presenciada por estúpidos dos fenômenos climáticos da região nordestina, o governador José Americo de Almeida está tomando uma série de medidas preventivas, afim de que a Paraíba, celetada na órbita do Racionamento, se mantenha em condições de enfrentar as dificuldades dele decorrentes.

Neste sentido, dirigiu-se o Chefe do Executivo paraibano, em telegrama de ontem, ao presidente Getulio Vargas, encarecendo o Poder Federal apoio para um plano de assistência a todo o Polígono da Sêca. Nesta emergência, não descarta o Governador paraibano a situação dos trabalhadores do campo, e, por isto mesmo, empreende oferecer-lhes meios capazes de evitar a evasão de braços, diante das dificuldades que provavelmente se avizinham.

É o seguinte o telegrama endereçado pelo governador José Americo de Almeida ao presidente Getulio Vargas: — PRESIDENTE GETULIO VARGAS — Palácio Catete — Rio, DF. — Informado de que V. Excia. determinou ao Diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas a seguir para o Piauí e Ceará, afim de observar pessoalmente a situação criada pela longa estiagem, esclareço que a Paraíba está no mesmo caso, pedindo que essa viagem de

observação do Diretor do referido Departamento seja extensiva ao mesmo Estado. Pedirei ainda dover, mas estamos ameaçados por uma fatalidade que é o ciclo decenal martirio do Nordeste de 22, 32, 42. O período de 1951-52, como todo indício, parece estar também condenado a essa contingência, do mesmo modo que nos ciclos anteriores, condições de estações irregulares. Estou recebendo apelos de vários municípios sertantijos, que já experimentam os efeitos dessa prolongada falta de chuvas. Caso persista esta situação, poderei sugerir um plano de coordenação dos serviços federais de Obras Contra as Secas e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para ir fixando os trabalhadores que já se escorrem, há tempos, numa constante evasão, antes que ocorram as retiradas em massa, movimento mais difícil de deter. Pedirei ainda a V. Excia. que, se o tempo não se normalizar até fins do corrente mês, que abrisse um crédito extraordinário, por se tratar de calamidade pública, destinado à assistência de todo o Polígono da Sêca, em importância correspondente à terça parte da quota constitucional reservada a esse estado de emergência, superior a cento e vinte milhões de cruzeiros. Cordiais cumprimentos. As.) — JOSÉ AMÉRICO

Atento o Presidente Vargas ao Plano do Governo Paraibano

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Ano LIX

Quinta-feira, 8 de março de 1951

N.º 52

REUNIÃO PREPARATORIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Presidirá o ato o deputado Samuel Duarte

Domingo o compromisso dos novos parlamentares — A eleição do presidente da Câmara — Escolha do líder da UDN

RIO, 7 (M) — A Câmara dos Deputados realizará sua primeira reunião preparatória,

Seguê, hoje, para a Europa, o general Canrobert Pereira da Costa

RIO, 7 (M.) — Em gozo de férias segue amanhã para a Europa o general Canrobert Pereira da Costa, ex-ministro da Guerra.

APRESENTA-SE AO MINISTRO DA GUERRA

RIO, 7 (M.) — Por ter de seguir amanhã para Roma, em viagem de férias, apresentou-se ao ministro da Guerra, o general Canrobert Pereira da Costa, que estenderá sua visita a outros países da Europa.

sob a presidência do deputado Samuel Duarte.

A sessão terá a finalidade de recepção aos deputados eleitos. Domingo haverá nova reunião constando da ordem do dia o compromisso dos parlamentares.

Segunda-feira será eleito o Presidente da Câmara, estando assentada a escolha do sr. Nereu Ramos que conta com o apoio de todas as correntes partidárias. Terça-feira serão escolhidos os demais componentes da mesa, tendo-se como quasi certa a escolha do sr. Gurgel do Amaral para a 1ª Secretaria e finalmente na quarta-feira deverão ser eleitos os membros das várias comissões permanentes daquela casa de Congresso.

ESCOLHA DO LIDER DA UDN

RIO, 7 (M) — Os deputados eleitos pela UDN, na próxima sexta-feira, reunir-se-ão afim de escolher o líder do partido na Câmara. Os meios udenistas informam que a escolha recairá no sr. Soares Filho.

ELEITO PRESIDENTE DO PSD NACIONAL O SR. AMARAL PEIXOTO

RIO, 6 — O Conselho Nacional do Partido Social Democrático tomando conhecimento da resolução da Comissão Diretora daquele partido, aprovou a eleição do sr. Amaral Peixoto, Governador do Estado do Rio, para presidente nacional dessa agremiação política e outorgou-lhe amplos poderes para prosseguir nas demarches que se desenrolam em torno da organização das mesas diretivas do Senado e da Câmara.

Recuperação econômica de Minas Gerais

Estritamente político o encontro entre o pres. Vargas e o governador mineiro

RIO, 7 (M) — O encontro do governador Juscelino Kubistchek com o presidente Getulio Vargas foi estritamente político.

Quando o Governador mineiro chegou a Petrópolis o ministério estava reunido. (Conclue na 4ª pag)

Anulada a nomeação do sr. Helio Banker

RIO, 7 (M) — Foi assinado um decreto anulando a nomeação do sr. Helio Banker, diretor do Instituto do Mate. Para substituí-lo, foi nomeado o sr. Marçal Zobaran. Ainda foi nomeado o sr. Gilderico Bevilaqua para diretor do Instituto da Fermentação.

A mensagem endereçada pelo presidente Getulio Vargas ao governador José Americo

O grande plano do governador José Americo, em prol de uma assistência efetiva aos produtores paraibanos, por meio de financiamento em larga escala, e que recebeu de início, a mais veemente aprovação do Governo Federal, vem despertando crescente expectativa, particularmente nos meios rurais deste Estado.

Em sucessivas edições deste jornal, já tivemos a oportunidade de focalizar a troca de mensagens entre o presidente Getulio Vargas e o Chefe do Executivo deste Estado, mensagens cujo teor deixa patente a segurança daquele empreendimento, tanto pelo magno interesse do governador José Americo, como pelo decisivo apoio que lhe emprestou, desde o início o Primeiro Magistrado da Nação.

O apreço do presidente Getulio Vargas pela iniciativa do Governo José Americo, já manifestado através de significativas mensagens que foram publicadas por este jornal, reitera-se agora, diante deste novo despacho telegráfico que o Chefe do Executivo paraibano recebeu do Presidente da República:

RIO, 6 — Tenho a satisfação de comunicar a V. Excia. que seu telegrama de 20 de fevereiro último foi encaminhado ao Banco do Brasil, afim de ser devidamente apreciado. Cordiais saudações. as. GETULIO VARGAS.

de tempo de serviço, na ficha de assentamento individual do extranumerário mensalista Euzébio Filgueira Catão. — Anotado. do Diretor da Repartição dos Serv. Elétricos remetendo certidão para efeito de anotação de tempo de serviço, na ficha de assentamento individual do extranumerário mensalista Antonio Manuel Coutinho. — Anotado. do Diretor do Departamento da Produção remetendo certidão para efeito de anotação de tempo de serviço, na ficha de assentamento individual do extranumerário mensalista Samuel Virgíno das Neves. — Anotado. do Diretor do Departamento de Obras Públicas remetendo certidão para efeito de anotação de tempo de serviço, na ficha de assentamento individual do extranumerário mensalista Maria das Neves Cavalcanti Chaves. — Anotado. do Diretor do Departamento de Publicidade remetendo certidão para efeito de anotação de tempo de serviço, na ficha de assentamento individual dos extranumerários diaristas c/ regalias Paulo Soares P. Nho, Euclides Eduardo Lins, João Pedro de Sá Holmes. — Anotado. do Diretor do Departamento de Publicidade remetendo certidão para efeito de anotação de tempo de serviço, na ficha de assentamento individual dos extranumerários diaristas c/ regalias José Zacarias Bastos. — Anotado. de Luiz Augusto de Andrade, Fiscal de Trânsito, classe B, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital. de Maria Cavalcanti Henriques, Professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho. de Marluce de Carvalho Diniz, extranumerário mensalista

requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho. de Maria do Carmo Costa Gomes, Professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho. de João Batista Marques, Guarda Sanitário classe E, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho. de Josefa Pessoa de Oliveira, Professor classe E, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho. de Salvador Batista de Melo, Oficial de Justiça padrão C, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho. de Solana da Costa Neves Carneiro, Professor classe C, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho. de Isaura Diniz Rocha, Professora classe B, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande. de Maria Bernadete Simões Souto, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho. de Terezinha Lopes da Silva, extranumerário mensalista requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Piancó. de Eneida Dantas Cavalcanti, Professor classe B, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Igual despacho. de Josefa Guimarães Rolim, Professora classe B, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Cajazeiras. de Marli Meneses Crispim, Professora classe B, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Teixeira. de Josefa Dorziat Quirino Barbosa, Professora classe B, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande. de Anunciada Pequeno de Luna, Professora classe B, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital. de Josefa Cavalcanti Henriques, Professora classe B, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho. de Marluce de Carvalho Diniz, extranumerário mensalista

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 2: O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou os seguintes atos: Nomeando o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Manuel Leoncio da Silva para exercer o cargo de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Alagoinha, município de Guarabira. exonerando o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Manuel Leoncio da Silva do cargo de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Sertãozinho, município de Caicara.

EXPEDIENTE DO DIA 6: O Chefe de Polícia despachou as seguintes petições: De Cleto Potter. — Despacho: Deferido. de Antonio Milanês Dantas. — Igual despacho. de Alberto Cassiano Coutinho. — Igual despacho. de Rafael Pereira da Penha. — Igual despacho. de Aurélio Marinho Falcão, requerendo fôlha corrida. — Despacho: Certifique-se o que constar. EXPEDIENTE DO DIA 7: O Chefe de Polícia assinou as seguintes portarias: Dispensando Manoel Aristeu Pinheiro de Mendonça, Tesoureiro padrão «F», lotado neste Departamento, dos serviços extraordinários que vem executando no horário de 8 às 10,30, nos dias úteis. tornando sem efeito o ato de 14/2/51 que nomeou Manoel Henriques da Silva para exercer o cargo de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Uirauna, município de Antenor Navarro. nomeando Manoel Herminio Vieira para exercer o cargo de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Uirauna, município de Antenor Navarro.

EXPEDIENTE DO DIA 7: O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou os seguintes atos: Nomeando o Cabo da Polícia Militar do Estado, Amaro Cordeiro de Moraes para exercer o cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Jurú, município de Princesa Isabel. nomeando o Cabo da Polícia Militar do Estado, Manuel Soares da Silva 2º para exercer o cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Tavares, município de Princesa Isabel.

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 5: O Chefe de Polícia despachou as seguintes petições: De Terezinha Manguieira Neves, requerendo fôlha corrida.

da Silva do cargo de 2º suplente de delegado de polícia do município de Antenor Navarro. nomeando Manoel Profirio de Souza para exercer o cargo de 2º suplente de delegado de polícia do município de Antenor Navarro. nomeando Francisco Inacio da Paixão para exercer o cargo de 3º suplente de delegado de polícia do município de Antenor Navarro. exonerando o Cabo da Polícia Militar do Estado Severino Oliveira do cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Duas Estradas, município de Caicara. nomeando Antonio Pereira da Silva para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Sumé, município de Monteiro. exonerando Cláudio Bezerra do cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Sumé, município de Monteiro. nomeando Antonio Francisco de Pontes para exercer o cargo de 1º suplente de delegado de polícia do município de Sapé. nomeando Severino Marinho do Nascimento para exercer o cargo de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Boi Velho, município de Monteiro. exonerando José Guimarães de Lima do cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Duas Estradas, município de Caicara. nomeando João Epifanio Carlos para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Duas Estradas, município de Caicara. exonerando Antonio Nunes Sobrinho do cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Boi Velho, município de Monteiro. nomeando Raimundo Bezerra Sobrinho para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Boi Velho, município de Monteiro. exonerando Domicio Ferreira de Souza do cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Boi Velho, município de Monteiro. nomeando Severino Francisco Fernandes para exercer o cargo de 2º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Boi Velho, município de Monteiro. exonerando José Leite de Souza do cargo de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Boi Velho, município de Monteiro.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 7: O Secretário das Finanças, assinou o seguinte ato: Dispensando o Coletor padrão «G», Heraclito Ribeiro dos Santos, da fiscalização da 6ª. Região Fiscal, com sede em Areia. Sessão do dia 6 de Março de 1951. Presidente: JOAO GUIMARAES JUREMA. Secretário: JOAO CIRILO S DA SILVEIRA. Compareceram os senhores ROMUALDO ROLIM, Diretor Geral do D.F., JOSE VIEIRA DINIZ, Contador Geral, JOSE FLORENTINO JUNIOR, Assistente Técnico e dr. HOMERCI LEAL, Procurador Fiscal.

O Expediente constou do seguinte: PRESTAÇÃO DE CONTAS — O Tribunal julgou certas: nº 4562, de João B. da Silva, na quantia de Cr\$ 400,00; 4599, de dr. Severino Patricio, na quantia de Cr\$ 39.800,00; 4618, de Manoel Elias da Silva, na quantia de Cr\$ 10.000,00; 1317, de Neusa M. do Amaral, na imp. de Cr\$ 126,00; 292, de Anibal

Instituto Medico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 7: O Diretor despachou as seguintes petições: Concedendo carteiras de identidade a João de Almeida, Reis, Elizete de Oliveira Maia, Carlos José Ribeiro, Aduauto Alves Brasileiro, José Ferreira Neto, Edilson Borges da Costa, Severino Silva e Sostenes Lins Lira. Receberam suas carteiras de identidade requeridas anteriormente José Sesefredo de Almeida, Sebastião da Silva e Carlos José Ribeiro. Ao sr. Delegado de Investigações e Capturas, foram enviados os laudos de exames periciais procedidos nas pessoas de José Arruda de Alexandre e Irenaldo de Almeida, solicitando por aquela autoridade. Ao sr. Diretor do Serviço de Identificação de Fortaleza, foi enviado por via aérea o boletim positivo n. 57, sobre antecedentes criminais de Leonidas Cordeiro Dias.

DELEGACIA DE TRAFICO E VIGILANCIA

Resultado de exame de motoristas, realizado ontem: Profissionais aprovados: José Flôr dos Santos, Demócrito de Alencar Lima, Gelon Pereira de Aguiar, Cicero Martins de Oliveira e José Emidio da Silva. Profissionais aprovados em máquina e regulamento: Manuel Lourenço da Silva, Milton Easton Simões e José Sesefredo de Almeida, sendo reprovados em direção. Profissional aprovado em regulamento: Manuel Ferreira de Lima, sendo reprovado em máquina e direção. Veiculos multados nos dias 5 e 6 do corrente, por infringirem o C. N. T. Estacionar em lugar não permitido: 447 — 44 — 588 — 5743 — 280 — 724 — 641 pb. Fazer contra mão: 3571 Pb. Não conduzir os documentos: 4458 Pb. Não está quitas com o Instituto 4681 Pb. Parar em lugar proibido: 264 — 3591 Pb. Excesso de velocidade: 3139 Pb — 20540 — 3109 PE. Desobedecer ao sinal de parada 133 Pb.

300,00; 3991, de José C. Chaves, na imp. de Cr\$ 40.000,00; 3987, de Celso Pedrosa, na imp. de Cr\$ 25.000,00; 1270, de dr. Lindolfo P. dos Santos, na imp. de Cr\$ 48.320,00; 4090, de Silvano Montenegro, na imp. de Cr\$ 50.000,00; 3996, de Cicero C. de Mesquita, na imp. de Cr\$ 38.597,00; 3985, de José C. Chaves, na imp. de Cr\$ 40.000,00. RESTITUIÇÕES — O Tribunal autorizou: nº 19656, do Cap. Manuel João da Silva, na imp. de Cr\$ 1.022,30; 1331, de dr. José Alustau, na imp. de Cr\$ 480,00; 18379, de Jose Pereira Lima, na imp. de Cr\$ 300,00; 4687, de José Marques Formiga, na imp. de Cr\$ 200,00. SUBVENÇÕES — O Tribunal reconheceu o direito: n. 4479, do Girasio e E.N. N.º S.º, de Lourdes, da cidade de Cajazeiras, na imp. de Cr\$ 18.000,00; 4251, da Sociedade de A. dos Lázarus e Defesa contra a Leprosia, na imp. de Cr\$ 18.000,00; 4317, da Soc. União B. de O.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 5 DO CORRENTE MES

RECEITA	
Saldo Anterior	839.973,90
Recebedoria de J. Pessoa	147.900,00
Renda do dia 3	594.000,00
Idem Renda do dia 5	875,00
Imprensa Oficial — Renda de dia 3 de março	41.432,10
Coletoria Est. de Seraria — Plc arr. de fevereiro	54.526,80
Coletoria Est. de Picuí idem	21.445,90
Est. Fiscal de Alhandra idem	50,00
Pedro Henrique de Araújo — Restituição	1.606,90
Diversos Funcionários — Desc. abono nº 83	130,00
Idem — Desc. abono nº 85	363.408,30
Cax. Econômica Federal — Cta. Movtº Retirada	2.065.348,90
Total Cr\$	

DESPESA	
1423 — Abono Extra nº 83	65.670,40
1419 — Abono Extra nº 85	2.600,00
1431 — Severino Vieira de Melo	5.250,90
1420 — Luiz Herminio dos Santos	921,70
1424 — Ass. Legislativa — Francisco Alves dos Santos	233.150,00
Fôlha	606.508,80
1425 — Polícia Militar (Tenº 5º Francisco de Assis Veloso idem	8.380,00
1426 — Idem idem idem	48.519,50
1427 — Cia. de Bombeiros — Gratificação idem idem	266,40
1434 — Basilio Linhares Pordeus — Gratificação	420,00
1392 — Engº Benedito Geraldo Neiva — (José Cavalcanti Chaves) Diárias	100,00
1433 — Alcides P. dos Santos idem	1.200,00
1391 — Engº Benedito Geraldo Neiva — (José C. Chaves) Idem	2.800,00
1430 — Sebastião Ramos da Silva Restituição	683,00
1428 — Eliomar Barreto Rocha — Aj. de custo	5.000,00
1432 — Manoel S. da Costa — (Sec. do Governo) adiant. (Imp. Oficial) idem	30.000,00
1429 — José Nunes da Costa — (Imp. Oficial) idem	594.000,00
Cax. Econômica Federal — Cta. Movtº	457.819,10
Saldo Balançado	2.065.348,90
Total Cr\$	

TESOURARIA GERAL DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA, em 5 DE MARÇO DE 1951. OVIDIO GOUVEIA FILHO — Tesoureiro Geral. ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral. VISTO: JOAO JUREMA — Secretário das Finanças.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA DO CORRENTE MES

Table with columns for RECEITA and DESPESA. RECEITA items include Saldo Anterior, Recebidos de J. Pessoa, Renda do dia 5, etc. DESPESA items include Abono Extra, Montepio do Estado, etc. Total Cr\$ is 940.491,40.

do município de Sapé, passe a prestar serviços na escola noturna feminina, do mesmo município, até ulterior deliberação. determinando que Isaura Rodrigues de Carvalho, Regente de classe, referencia I, da Tabela Numerica de Mensalista, com exercicio na escola elementar mista de São Salvador, município de Sapé, passe a prestar serviços no Grupo Escolar «Gentil Lins», da sede do referido município, até ulterior deliberação.

TEOURARIA GERAL DO DEPARTAMENTO DA FADIA, EM 6 DE MARÇO DE 1951. OVÍDIO GOUVEIA FILHO — Tesoureiro Geral ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral VÍSTO: JOÃO JUREMA — Secretário das Finanças

SECRETARIA DE AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS EXPEDIENTE DO DIA 1: admitido em 23 de fevereiro de 1949. dispensando Salviano Corrêa de Farias, das funções de Auxiliar de Administração referencia XIV, da Tabela Numerica de Mensalista, lotado no Departamento de Obras Públicas, para as quais foi

DIARIO DA JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTICA TRIBUNAL PLENO 7a. Sessão ordinaria, em 7 de março de 1951. Na presidencia o exmo. des. Vice-Presidente Manuel Maia Secretário: dr. Euripedes Tavares. Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior. Foram submetidos a julgamento os seguintes processos:

mentar mista de Timbaúba, do mesmo município, até ulterior deliberação. determinando que Júlia Cassimiro de Oliveira, regente de classe, referencia II, da Tabela Numerica de Mensalista, com exercicio na escola elementar mista de Maia, passe a prestar serviços no Grupo Escolar «Dr Silva Mariz», do distrito de Marizópolis ambos do município de Sousa, até ulterior deliberação. determinando que Sebastiana Neves de Sousa, ocupante do cargo da classe B, de 1a. entrada, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, com exercicio nas Escolas Reunidas Noturnas, passe a prestar serviços no Grupo Escolar «Miguel Santa Cruz», ambos a cidade de Monteiro, até ulterior deliberação. tornando sem efeito o ato, datado de 16.2.1951, que determinou que Maria das Neves Pequeno de Araújo, ocupante do cargo isolado de professor na dração A, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, passasse a prestar serviços na escola elementar mista de Mulungú, do município de Guarabira. determinando que Guiomar Pereira da Silva, regente de classe, referencia II, da Tabela Numerica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, com exercicio nas Escolas Reunidas da Uzina «São João», passe a prestar serviços na escola elementar mista de Varzea Nova, ambas do município de Santa Rita, até ulterior deliberação. nomeando Mario de Oliveira Chaves para exercer as funções de Inspetor Administrativo no distrito de São João do Tigre, município de Monteiro, nomeando Salustiano da Costa Firme para exercer as funções de Inspetor Administrativo no distrito de Camalaú, município de Monteiro. determinando que Elizabeth Evangelista de Carvalho, regente, referencia I, da Tabela Numerica de Mensalista, com exercicio na escola elementar mista de São João do Tigre, passe a prestar serviços na escola de igual categoria de Fundão, ambas do município de Monteiro, até ulterior deliberação. designando Rita da Costa Lima, ocupante do cargo da classe B, de 1a. ent., da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, para responder pelo expediente da escola noturna mista de Mulungú, do município de Guarabira, até ulterior deliberação.

de Inst. Civ. 1788, Capital, Rel. des. Braz Baracuchy. Recte. Humberto Lourival de Macedo: recdos. Luz Gonzaga de Castro Pereira e Climerio Santos Viana. Preliminarmente não se conheceu do Rec., unanimemente. Emb. Infgt. 120, na Apel. Civ. 1872, Sapé, Rel. des. Braz Baracuchy. Embte. Maria Eunice Meireles; embdo. o menor Antonio Carlos Meireles. Adiado a requerimento do exmo. des. Antonio Gabino TERCEIRA CAMARA 5a. Sessão ordinaria, em 7 de março de 1951. Na Presidencia o exmo. des. Vice-Presidente Manuel Maia Secretário: dr. Euripedes Tavares. Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior. A seguir foram assinados o acordãos proferidos na sessão anterior. E, não havendo nenhum feito em pauta de julgamento, o exmo. des. vice-presidente encerrou a sessão. DISTRIBUICAO INDEPENDENTE DE SORTEIO Terceira Câmara Dia 7 de março de 1951 Ao exmo. des. J. Floscolo Rel. de Correição 70, (procedido na comarca de Jatobá, pelo dr. Juiz Corregedor) (Esc. Cabral). Recl. 122, Reclte. — o bar. Antonio Ovidio de Araujo Pereira Recldo. — o dr. Juiz de Direito da 2a. Vara da comarca de Campina Grande (Esc. Cabral). Rec. de Provimto do dr. Juiz Corregedor. Recte. — o dr. Juiz de Direito da comarca de Jatobá. Recldo. — o dr. Juiz Corregedor (Esc. Cabral) MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 7 DE MARÇO. AUTOS COM VISTA AO DR. SUB-PROCURADOR Rec. Crim. 946, Cajazeiras, Rel. des. Agrippino Barros. Recte. Egidio da Silva; recda a Justiça Pública. AUTOS COM VISTA AO DR. PROCURADOR GERAL Recl. 121, Rel. des. José de Farias, Reclte. Amando Homem de Siqueira Cavalcanti; recldo. o dr. Juiz de Direito de Brejo do Cruz. DESPACHOS: Emb. Inf. na Apel. Civ. 1982, Capital, Rel. des. José de Farias. Embte. Gilberto Correia de Brito; embdo. o Estado da Paraíba. «Recebo os embargos. Preparados, sejam apresentados á 1a. Sessão para sorteio de outro relator» Ação Resc. 73, Rel. des. Braz Baracuchy. Autores Antonio Peixoto Mariano e sua mulher; réus Severino Antonio de Sousa e sua mulher «As testemunhas arrogadas — Rev. Crim. 814, Rel. des. Manuel Maia, Requete, Heraclito de Araújo Sobrinho Indeferiu-se por maioria de votos. Mand. de Seg. 15, Rel. des. Braz Baracuchy, Requete, Rosa Rodrigues Viana. Não se conheceu do mandado de Segurança, unanimemente Rec. de Rev. 53 no Agrav.

dois oficiais de justiça não estavam impedidos de depor, e, assim, devem ser ouvidas pelo juiz que no caso, não tem nenhuma função julgadora de vez que o julgamento da rescisória é da competência originaria do Tribunal de Justiça. Atendendo, pots. a reclamação do de fls. 108, mando que os autos sejam devolvidos para que o juiz, a quem, pelo despacho de fls. 63, dellquir competência para dirigir as provas — ouço as testemunhas a que se refere o requerimento de fls 70». Emb. Inf. e de Nul. no Mand. de Seg. 61, Rel. des. Agrippino Barros, Embtes. Francisco Inacio de Menezes e Aurelio Guedes Alcoforado, Embdo. Tomaz e Lutz Emiliano do Nascimento «Recebo os embargos. Observe-se o disposto no art. 835 da Codigo de Processo Civil» AUTOS COM PARECERES DO DR. PROC. GERAL DO ESTADO Apel. Civ. 2009, Caicara, Rel. des. Braz Baracuchy, Apte. Avelino Guedes Alcoforado e sua mulher; apdos. José Brasileiro da Costa e outros AUTOS COM PARECERES DO DR. SUB-PROCURADOR GERAL Apl. Crim. 2018, Cajazeiras, Rel. des. Manuel Maia, Apte. Francisco Renato de Almeida; apda, a J. P.. Apl. Crim. 2014, Alagca Grande, Apte. o Ministerio Público; apdo. — Antonio Franco do Nascimento. Apl. Crim. 2013, Cajazeiras, Rel. des. J. Floscolo, Apte. José Nicolau da Silva; apda, a J. P ACORDAOS ASSINADOS Copias de Acc. Civ. 2, remittidos á Terceira Câmara. Rel. des. J. Floscolo. Inquerito 20, remetido pelo dr. Juiz da 2a. vara da Capital, ao exmo. des. Presidente do Trib. de Just. EDITAL N. 41 O exmo. des. Vice-Presidente designou a 1a. sessão do Tribunal Pleno para o seguinte julgamento: Embargos Infgrt. 120, na Apel. Civ. 1872, Sapé, Rel. des. Braz Baracuchy. Embte. Maria Eunice Meireles; embdo. o menor Antonio Carlos Meireles. Em 7.3.1951. Conselho Penitenciário Reune-se, hoje, no local do costume, ás 14 horas, em sessão ordinaria, o Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, para julgamento de processos de livramento condicional e de indulto. O Sr. Presidente encarece o comparecimento de todos os conselheiros. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL 30ª sessão ordinaria, realizada em 7 de março de 1951. Presidente: o exmo. des. Severino Montenegro. Secretário: J. Baptista de Mello Presentes: os desembargadores José de Farias, Braz Baracuchy, o doutor Ma-

EDITAIS E AVISOS

Cópia — Edital. — Comarca de Conceição. O dr. Manoel Guimarães Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Conceição, Estado da Paraíba, na forma da lei etc.

Faz saber a quantos este edital de citação de devedor à Fazenda do Estado, virem, que no executivo fiscal que a mesma Fazenda move, por este Juízo, contra JOÃO BEZERRA LEITE FILHO, para receber desta a quantia de trinta e três cruzeiros (Cr\$ 33,00), correspondente ao imposto Territorial de sua propriedade denominada "LAGOA SECA", deste município, referente ao exercício de 1949, e oficial de Justiça encarregado da citação, portou por tê-lo deixado de citá-lo, em virtude do mesmo se achar em lugar ignorado, pelo que manda passar o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual chamo e cito, para dentro desse referido prazo, comparecer ao cartório do escrevente a fim de efetuar o pagamento do dito imposto e custas da execução, ou não o fazendo nomear bens à penhora, tudo na forma e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no local público do costume e publicado, três (3) vezes no Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Conceição, aos vinte e sete (27) dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Ju. João Frade Sobrinho, Escrevente, o datilógrafo, (r.) M. Guimarães Ferreira, Juiz de Direito. Está conforme ao original. Dou fé. Data supra. O Escrevente, João Frade Sobrinho.

POLICIA MILITAR DA PARAIBA — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONCORRENCIA PUBLICA

EDITAL Nº 1

De ordem do Sr. Coronel Comandante Geral, Presidente do Conselho de Administração da Polícia Militar, e de acordo com o Decreto nº 76, de 31 de novembro de 1940, chamo concorrentes para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, em grupos, no corrente exercício de 1951, a saber:

GRUPO — II — Materia Prima:

Algodão cru para forro de calçados (metros); Almas para calçados (pares); Cera preta (quilos); Couro de porco de 1ª (pés); Cola borracha marca "Solar" p couro (latas); Elásticos preto para botinas (peças); Enfiadores preto para borzeguins (pares); Enfusa para calçados (quilos); Fio Blak nº 3 (quilos); Fio Extra branco nº 2 (quilos); Prego de 5/8 X 18 (quilos); Prego de 1 X 18 (quilos); Taxa nº 1 (pacotes); Taxa nº 2 (pacotes); Taxa nº 2 1/2 (pacotes); Linha preta nº 50 de 1000 jardas (tubos); Linha preta nº 30 de 1000 jardas (tubos); Presilha p borzeguins (peças); Sola laminada de 1ª (quilos); Tinta preta "Giga" (latas de 18 litros); Vira natural (metros); Vaqueta preta de 1ª (pés).

GRUPO — III — Roupas de cama e mesa:

Atoalhado de cores (metros); Bramante branco de 1,40 (metros); Cobertor de lã verde garrafa tipo exercício (unidade)

GRUPO — IV — Artigo confeccionados:

Botões de massa preta de 20m/m p/praças (grossas); Botões de massa preta de 13m/m p/praças (grossas); Botões de massa preta de 20m/m p/sargentos c/estrela (grossas); Botões de massa preta de 13m/m p/sargentos c/estrela (grossas); Capacete caqui c/distintivo do 1º Batalhão e diferentes numeros (unidade); Capacete caqui c/distintivo do 2º Batalhão e diferentes numeros (unidade); Capacete caqui c/distintivo (lips cheia) p/serviços (unidade); Capacete oleado p/sargentos bombeiros; de diferentes numeros (unidade); Tranqueta para botuaduras (unidade); Meias preta (pares); Equipamento p/praças (unidade); Equipamento p/oficiais (unidade); Troquezes de bico p/sapateiro (unidade); Martelo p/sapateiro (unidade); Alicates de corte p/sapateiro (unidade); Formas p/borzeguins, de numeros diferentes (pares).

A presente concorrência obedecerá as condições estipuladas nas clausulas abaixo:

1ª) As propostas devem ser apresentadas até às 14 horas do dia 26 do corrente mês, no quartel desta Polícia Militar, ao Conselho de Administração que estará reunido para receber-las, as quais devem ser datilografadas, em três (3) vias, sendo a primeira selada com uma estampilha de Cr\$ 3,00 e outra de Educação e Saude, ambas estaduais;

2ª) Os concorrentes devem apresentar, em envelope separado, os documentos provando que estão quites com o pagamento dos impostos Federais, Estaduais e Municipais;

3ª) Os proponentes ficam obrigados a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria Fiscal do Estado quando for para isso convidado;

4ª) Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão (Continua na 5ª pág.)

Banco do Estado da Paraíba S. A.

Relatorio do 22.º ano social findo em 31 de Dezembro de 1950, a ser apresentado em Assembleia Geral Ordinária de 12 de Março de 1951

Senhores acionistas:

Em cumprimento ás disposições legais e estatutárias, é-nos grato apresentar o relatorio sobre a marcha dos negocios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Convém destacar, em primeiro lugar, a efetivação do aumento do capital social para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). Esse fato abre novas perspectivas para o desenvolvimento do Banco possibilitando um alargamento em suas transações e negocios. O respectivo processo foi enviado á Superintendencia da Moeda e do Credito e, após o necessário exame, subirá á aprovação do Ministro da Fazenda. Temos, em cooperação com o Governo do Estado, tomado o maior interesse para a solução rápida do processo, afim de que possamos usufruir das vantagens do referido aumento.

ENCAMPAÇÃO DO BANCO

De acôrdo com a Lei nº 306, de 31 de Dezembro de 1948 o Governo do Estado, contraiu um empréstimo na importância de dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00) no Banco do Brasil S.A., com o objetivo de encampar este Estabelecimento de Crédito. Dessa quantia recebeu este Banco em depósito Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) os quais têm sido aplicados naquela finalidade.

Assigura, assim, o Governo do Estado sua posição de principal acionista do Banco, o que constitui um indice de confiança nesta Instituição.

retres desejam consignar, aos correspondentes deste Banco, os melhores agradecimentos pelo interesse demonstrado no bom desempenho dos encargos que lhes foram confiados.

OPERAÇÕES

Pelas demonstrações de lucros e perdas, que vão anexas ao presente relatorio verifica-se que a receita do primeiro semestre se elevou a Cr\$ 600.394,40 tendo a do segundo semestre atingido a soma de Cr\$ 600.374,00.

TRANSFERENCIA DE AÇÕES

No exercício de 1950 foram assinados cinco termos de trans. ferencias, num total de quinze ações.

GOVERNO DO ESTADO

O Governo do Estado prestou colaboração eficiente a este Banco, sendo de salientar a sanção da lei que permitiu fosse contraído o empréstimo de Cr\$ 10.000.000,00 para sua encampação.

CONCLUSAO

Pelo que ficou exposto, esperamos ter orientado suficientemente os senhores acionistas, sobre o atual periodo de nossa administração. Permanecemos, entretanto, ao inteiro dispor para quaisquer outros esclareci-

mentos, que serão prestados com toda solicitude e presteza. Desejamos agradecer aos nossos amigos depositantes, bem como, a todos os nossos clientes a confiança com que nos distinguiram durante o exercício findo. Igualmente agradecemos aos Bancos nacionais que mantêm relações conosco, as constantes provas de apreço e confiança que nos têm dispensado.

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 1951.

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S/A.

Alvaro de Vasconcelos — presidente
João de Albuquerque Melo — Vice-presidente
Raul de Barros Moreira — Secretário

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado da Paraíba S/A., abaixo assinados, em cumprimento aos dispositivos regulamentares, declaram ter examinados os balanços, contas e documentos relativos ao exercício financeiro encerrado em 30 de Dezembro de 1950, sendo de parecer que os mesmos sejam aprovados.

João Pessoa, 8 de Janeiro de 1951.

CONSELHO FISCAL

Antonio Canuto de Lucena
Dr. Antonio Tavares de Carvalho
Cláudio Pereira

ATIVO		PASSIVO	
A DISPONIVEL		F NAO EXIGIVEL	
CAIXA		Capital 1.500.000,00	
Em moeda corrente	1.070.343,40	Aumento de capital	2.500.000,00 4.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	1.196.047,40	Fundo de reservas	1.153.546,30
Em depósito á ordem da Superint. da Moeda e do Crédito	70.428,70 2.336.819,50	Outras reservas	405.130,30 5.558.676,60
B REALIZAVEL		G EXIGIVEL	
Empr. de	2.991.572,30	DEPOSITOS	
Tit. descontados	8.681.687,00	á vista e a curto prazo	
Corresp. no Piz	546.103,50	De poderes públic. 622.833,40	
Outros créditos, inclusive depósito de Cr\$	2.500.000,00	Em etc sem limite 1.602.831,10	
no Banco do Brasil para aumento do capital	3.287.622,80 15.506.995,60	Em etc limitadas 719.037,10	
Imóveis	60.850,30	Em etc populares 1.493.141,40	
TÍT. E VALORES MOBILIARIOS:		Em etc aviso prévio 66.457,20	
Apolic. e obr. fed. á ord. da Sup. da M. e do Cr p/valor nominal Cr\$	100.000,00 89.417,80	Em etc sem juros 428.674,80 4.932.975,00	
Ações e debentures	985.653,70 1.075.071,50	a prazo de diversos	
Outros valores	1.629.632,80 18.272.550,20	A prazo fixo 316.629,30	
C IMOBILIZADO		Outros depósitos 17.847,50 334.476,80	
Móveis e utensílios	93.067,40	5.267.451,80	
Material de expediente	28.456,20 121.523,60	OUTRAS RESPONSABILIDADES:	
D RESULTADOS PENDENTES		Obrig. diversas 9.159.993,70	
Redescontos do semestre futuro	23.556,10	Corresp. no Paiz 153.003,30	
Cr\$	20.754.449,40	Ordens de pagamento e outros créditos 443.604,30	
E CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Dividendos a pagar 92.802,00 9.849.403,30 15.116.855,10	
Valores em garantia	2.919.712,00	H RESULTADOS PENDENTES	
Valores em custódia	2.339.582,50	Descontos do semestre futuro 78.917,70	
Títulos a receber de conta alheia	3.881.384,90	Cr\$ 20.754.449,40	
Outras contas	415.000,00 9.555.679,40	I CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Cr\$	30.310.128,80	Depositantes de valores em garantia e em custódia 5.259.294,50	
		Dep. de Tit. em cobrança do paiz 3.881.384,90	
		Outras contas 415.000,00 9.555.679,40	
		30.310.128,80	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		CRÉDITO	
DESPESAS DO PESSOAL		DESCONTOS	
Saldo desta conta	342.475,40	Saldo desta conta	214.715,00
DESPESAS DE JUROS			
Idem, idem	94.692,40	COMISSÕES	
DESPESAS GERAIS		Idem, idem	95.208,10
Idem, idem	110.182,20		
REDESCONTOS		RENDAS DE JUROS	
Idem, idem	40.436,30	Idem, idem	290.399,30
FUNDO DE RESERVA			
Lucro líquido deste semestre	12.608,10		
Cr\$	600.394,40	Cr\$	600.394,40

DIRETORIA
Alvaro Vasconcelos
Diretor-Presidente
João de Albuquerque Melo
Vice-Presidente
Dr. Raul de Barros Moreira
Secretário

João Pessoa, 30 de Junho de 1950

VISTO DO CONSELHO FISCAL
Luiz Von Sohten
Antonio Canuto de Lucena
João Dutra de Andrade

Olívio de Moraes Magalhães
Gerente
Benedito Henriques
Contador-Reg. 20284-CRC-PB-46

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1950

ATIVO		PASSIVO	
A DISPONIVEL		F NÃO EXIGIVEL	
CAIXA		Capital	
Em moeda corrente	397.513,00	Aumento de capital	3.500.000,00
Em dep. no Banco do Brasil	1.999.812,50	Fundo de reserva	1.162.338,00
Em depósito a ordem da Superint. de Moeda e de Crédito	70.428,70	Outras reservas	405.130,30
	2.467.754,20		6.567.468,30
B REALIZAVEL		G EXIGIVEL	
Tit. descontados	8.214.351,66	DEPOSITOS	
Empr. em c/c	2.716.976,20	á vista e a curto prazo	
Corresp. no Paiz	939.154,50	De poderes públicos	399.623,70
Outros créditos, inclusive depósito Cr\$	3.500.000,00	Em c/c sem limite	806.904,70
Banco do Brasil dep. aucto do cap.	4.507.716,80	Em c/c limitadas	1.241.069,20
Imóveis	60.850,30	Em c/c populares	1.817.262,00
	16.378.244,10	Em c/c sem juros	15.171,90
		Em c/c aviso prévio	44.016,80
			4.324.048,30
TIT. E VALORES MOBILIARIOS:		a prazo	
Apoll. e obr. fed. a ord. Sup. da M. do Cr.		de diversos	
valor nominal		A prazo fixo	292.697,00
Cr\$	100.000,00	Outros depósitos	17.847,50
Ações e debenturas	985.653,70		310.544,50
Outros valores	1.629.632,80		4.634.592,80
	19.143.798,70	H RESULTADOS PENDENTES	
		Descontos semestre futuro	
C IMOBILIZADO			60.476,00
Móveis e utensílios	91.267,40	Cr\$	21.759.728,00
Material de expediente	33.547,70	I CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
	124.815,10	Deposитantes de valores em garantia e em custodia	
		Dep. de tit. em cobrança do piz	
D RESULTADOS PENDENTES		Outras contas	
Redescontos semestre futuro	23.360,00		415.000,00
Cr\$	21.759.728,00	Outras contas	
			415.000,00
E. CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Cr\$	31.202.661,30
Valores em garantia	2.942.712,00		
Valores em custodia	2.386.582,50		
Titulos a receber de conta alheia	3.698.638,80		
Outras contas	415.000,00		
Cr\$	31.202.661,30		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		CRÉDITO	
DESPESAS DE PESSOAL		DESCONTOS	
Saldo desta conta	299.379,50	Saldo desta conta	183.641,10
DESPESAS DE JUROS			
Idem, idem	123.896,60	COMISSÕES	
DESPESAS GERAIS		Idem, idem	102.702,00
Idem, idem	106.482,30		
REDESCONTOS		RENDAS DE JUROS	
Idem, idem	61.823,90	Idem, idem	314.030,90
FUNDO DE RESERVA			
Lucro líquido deste semestre	8.791,70		
Cr\$	600.374,00	Cr\$	600.374,00

DIRETORIA
Alvaro Vasconcelos
Diretor-Presidente
João de Albuquerque Melo
Vice-Presidente
Dr. Raul de Barros Moreira
Secretário

João Pessoa, 30 de Dezembro de 1950

CONSELHO FISCAL
Antonio Canuto de Lucena
Dr. Antonio Tavares de Carvalho
Claudino Pereira

Olívio de Moraes Magalhães
Gerente
Benedito Henriques
Contador-Reg. 20284-CRC-PB-46

EDITAIS E AVISOS

(Continuação)

efetuados pelo Departamento da Fazenda, depois de regularmente processadas as contas; 5º) Caso haja empate nos preços na presente concorrência, será o mesmo resolvido de acordo com o artigo 756, do Código de Contabilidade Pública da União;

6º) Fica reservado ao Conselho de Administração o direito de comprar todo ou parte dos artigos acima referidos, deixar de efetuar a aquisição e anular a presente, chamando a nova concorrência.

Quartel em João Pessoa, 1º de março de 1951.

a) JOÃO RIQUE PRIMO
Cap. Chefe do S/I. e Fiscal Admº Intº.
Visto: JOSE MAURICIO
Ten. Col. Cmt. Geral.

COPIA — Comarca de Piancó. Cartorio do 1º Ofício. Edital de Citação de herdeiro ausente com o prazo de trinta (30) dias. o dr. Antonio Taveira de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Piancó, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital de citação de herdeiro ausente com o prazo de trinta (30) dias virem. ou dele noticia tiverem e interessar possa que, nesta Juízo e Cartório do Escrivão que este subcreve, está se procedendo ao arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA, residente e domiciliado que fóra no lugar Malhada do Boi do distrito de Olho Dagua desta Comarca, e que pelo arrolante Dorgival Francisco de Sousa, foi dito em suas declarações acharem ausentes os herdeiros Noemia Neves de Sá, casada com Odílio Danças, residentes no Município de Patos, deste Estado. Em vista do que mandei expedir este edital pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros, para no prazo de cinco (5) dias, após a ultima citação comparecerem em cartorio afim de dizerem sobre as declarações do arrolante, ficando ditos herdeiros desde logo citados para todos os termos do mesmo inventário, até final sentença, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado na "A União", e afixado no lugar do costume. Passado nesta cidade de Piancó, aos 23 dias de fevereiro de 1951. Fernando Vieira de Mello — Escrivão datilografai e subcrevi. (a) Antonio Taveira de Farias — Juiz de Direito — Conforme com o original, dou fé. Data retro — Eu Fernando Vieira de Mello Escrivão datilografai e subcrevi.

COPIA — Edital de citação de herdeiro ausente com o prazo de 45 dias. O Doutor Luiz Gomes de Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Esperança, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem, que tendo sido iniciado neste Juízo e Cartorio do Único Ofício desta cidade, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de PAULINA ALEXANDRINA DE FREITAS, residente que foi no lugar Zelopes, deste Município, pelo inventariante Sebastião Barbosa de Freitas foi declarado achar-se ausente o herdeiro MANUEL BARBOSA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado no lugar Baxalhão do Município de Bananeiras, deste Estado; ordenou se passasse o presente edital com o prazo de quarenta e cinco dias (45) dias, pelo qual chama e cita o referido herdeiro, para no prazo de cinco (5) dias, depois da citação dizer sobre a declaração do referido inventariante e todos os demais termos do arrolamento até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado e publicado legalmente. Esperança, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (27/2/1951). Eu, Maria Dolores de Araújo, escrevente compromissada, o datilografai e assino. (Ass) — Maria Dolores de Araújo — Luiz Gomes de Araújo. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrevente: Maria Dolores de Araújo.

COPIA — COMARCA DE MAMANGUAPE — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias — 2. Cartorio — O Escrevente autorizado: Joaquim de Oliveira Fagundes — O Dr. Moacir Nobrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias virem, dele noticia tiverem e interessar possa que por este Juízo, se procedeu ao arrolamento dos bens ficados por morte de VENANCIO GOMES DOS SANTOS, tendo o arrolante João Correia da Silva, declarado se achar ausente o herdeiro de nome PEDRO VENANCIO DOS SANTOS, brasileiro, com 36 anos, agricultor, residente em Canguaretama, do Estado do Rio Grande do Norte. Em virtude do que pelo presente edital chama e cita ao referido herdeiro para no prazo de 5 dias, que correrá em cartorio, vir falar sobre as declarações do arrolante e para acompanhar o arrolamento em todos os seus termos, sob penas da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e do referido herdeiro, mandou publicar o presente edital que será afixado no Orgão Oficial do Estado — "A União" na forma da lei. Da data e passado nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e oito dias do mez de fevereiro, de mil

